



Município de Tubarão

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE - ADFT, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Esporte, através de seu Presidente, Sr. **LUIZ ERNANI BUERGER** e a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE - ADFT**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.087.031/0001-70, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **EDUARDO ESMERALDINO RIGOTTI**, CPF nº 800.029.609-82, domiciliado nesta Cidade de Tubarão, de acordo com o memorando Eletrônico nº 4089/2020, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 033/2019, passando a redação seguinte:

“CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), sendo que as duas primeiras parcelas: Março/2019 e Abril/2019 serão de R\$ 61.072,68 (sessenta e um mil, setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) cada, e as outras sete parcelas iguais serão de R\$ 29.693,52 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), e fica acrescido o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil, reais), sendo pago em três parcelas iguais, de setembro/2019 a novembro/2019, e o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) em 09(nove) parcelas mensais a partir de março/2020 conforme proposta de plano de trabalho.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogada a vigência até 31 de dezembro de 2020, constante na Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 033/2019, celebrado entre as partes em 13 de março de 2019, a contar de 01 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

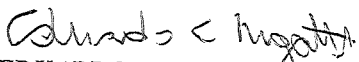
Os recursos destinados ao presente **Termo Aditivo** correrão por conta da dotação orçamentária, ano 2020, da Fundação Municipal de Esporte: 2.046 Promoção do Esporte / 4 -3.3.50.00.0.00.00 - Transferências a Instituição Privadas 0.1.00.0200 Recursos Próprios.


CLÁUSULA QUARTA

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 09 de março de 2020


EDUARDO ESMERALDINO RIGOTTI
Ass. Desp. Futsal Tubaronense - ADFT


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


LUIZ ERNANI BUERGER
Fundação Municipal de Esporte

Testemunhas:

1ª 

2ª 